

gos 195 e 196 da LC 180/78, no Padrão 37-D, Tabela I, para o mesmo Padrão 21-D-I da Escala de Vencimentos 6 da LC 247/81 e não como constou na Apostila de 12.8.81 - DOE de 28.8.81. Aposentada a partir de 19.2.82. Proo. 1168/62-J.

UBIRAJARA MARQUES DA SILVA, RG 2.250.621, Assistente Social, a partir de 1.3.78, no Padrão 45-B-I e não como constou na Apostila de 19.10.81 - DOE de 12.2.82; a partir de 30.6.78, passou do Grau B para C; de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 e Decreto 3307/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28 das D.T. da LC 180/78 e, em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.4.79 no Padrão 49-C-I, no cargo de Assistente Social Chefe do SQC II do QNC, e não como constou na Portaria RG de 7.4.80 - DOE de 7.5.80; a partir de 1.1.80, no Padrão 50-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 19.10.81 - DOE de 12.2.82; a partir de 21.10.80 no Padrão 51-C-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 24.11.80 - DOE de 28.11.80; e a partir de 21.10.80 no Padrão 55-C-I, nos termos do artigo 25 das D.T. da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 24.11.80 - DOE de 28.11.80. Aposentada a partir de 27.11.82. Proo. 6221/64-G.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

AUTORIZAÇÃO, nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei 10.261/68:

90 dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente aos quinquênios de 8.2.70 a 6.2.75 e de 7.2.75 a 5.2.80, a ANTONIO MONTENHO CARDOSO DE ALMEIDA, matr. 4.531, Médico Assistente; proo. 6101/69-D.

RETIFICAÇÕES:

nas publicações dos **INDOCE** abaixo mencionados, Despachos do Superintendente, Contratos pela Consolidação das Leis do Trabalho: **DOE de 6.8.82**

onde se lê: MARIA SIQUEIRA, leia-se: ADA MARIA FIGUEIRA DE QUEIRA.

onde se lê: JOSÉ HAZUTON DA CUNHA, leia-se: JOSÉ RAMILTON FREIRE DA CUNHA.

DOE de 7.8.82

em nome de ALOISIO PEREIRA FERRA, onde se lê: RG 480.095, leia-se: RG 13.091.862.

DOE de 13.8.82

em nome de MARIA CAROLINA CARDOSO, onde se lê: RG 5.318.263, leia-se: RG 15.318.263.

em nome de MIRIAM FERNANDES, onde se lê: RG 88.639, leia-se: RG 7.895.899.

em nome de JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, onde se lê: a partir de 10.8.82, leia-se: a partir de 9.8.82.

DESBUROCRATIZAÇÃO

Secretário: MARINO PAZZAGLINI FILHO

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SD, DE 20 DE JANEIRO DE 1983.

DESIGNA, a partir de 27 de dezembro de 1982, o senhor WLADIMIR ANTONIO FRANCO, RG 3.553.841 para exercer as funções de Assistente Técnico de Gabinete, junto ao seu Gabinete, ficando-lhe arbitrada a título de Representação de Gabinete, gratificação mensal na quantia correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, correndo a despesa por conta de verba própria do orçamento vigente.

DESIGNA, a partir de 28 de dezembro de 1982, PÁTIMA MITSUE HIRATA, RG 9.597.324, para exercer as funções de Assistente Técnico de Gabinete, junto ao seu Gabinete, ficando-lhe arbitrada a título de Representação de Gabinete, gratificação mensal na quantia correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, CESSANDO os efeitos da Resolução SD de 13, publicada no Diário Oficial de 14-08-82, correndo a despesa por conta da verba própria do orçamento vigente.

CONCEDENDO, a partir de 18 de janeiro de 1983, a JOÃO LOURENÇO DA SILVA, RG 3.086.252, Motorista, Padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, gratificação de representação de Gabinete de auxiliar, fixada na base mensal de 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, correndo a despesa por conta da verba própria do orçamento vigente.

TORNA SEM EFEITO, a Resolução SD de 07, publicada em 08.01.83, que concedeu gratificação de representação de Gabinete, de Auxiliar, a REGINA CÉLIA BASTOS CARVALHO, RG 13.199.580, Escriturária, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: PAULO MARIO CARNEIRO DA CUNHA MANSUR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 19-01-83

ADMITINDO, em caráter excepcional, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho expedido no processo SIC. 155/82, publicado no D.O. de 23-12-82, e com fundamento nos arts. 19, I e 21, I, da L.C. 180/78, combinado com o art. 43 da Lei 500/74, que dispõe sobre o aproveitamento de menores da FEBEM, CLAUDIO FERNANDES COSTA, RG. 13.872.716, para exercer em caráter temporário, em Jornada Completa de Trabalho, a função atividade de Escriturário, padrão 8-A, da E.V. 1, Tabela I, do SQF-II-QSIC.

CESSANDO, a pedido e a partir de 21-12-82, os efeitos da Resolução de 16, publicada no D.O. de 17-10-81, que designou ARTURO MARCELO NASCIMENTO, RG. 4.286.196, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Controle de Publicidade e Propaganda, prevista no inciso III, do art. 49, do Decreto 13.428, de 16-03-79, ficando em consequência cessada a gratificação mensal, arbitrada a título de representação, em quantia correspondente a 50% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, da Tabela I, da L.C. 247/81.

DESIGNANDO, a partir de 21-12-82, RICARDO GURGEL MARTINS DE SIQUEIRA, RG. 2.844.120, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Controle de Publicidade e Propaganda, prevista no inciso III do art. 49, do Decreto 13.428, de 16-03-79, ficando-lhe ARBITRADA nos termos do Decreto 17.022, de 19-05-81, gratificação mensal, a título de representação, em quantia correspondente a 50% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, Tabela I, da L.C. 275/82.

RESOLUÇÕES DE 20-01-83

ADMITINDO, em caráter excepcional, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho expedido no processo SIC. 071/82, publicado no D.O. de 20-11-82, e com fundamento nos arts. 19, I e 21, I, da L.C. 180/78, combinado com o art. 43 da Lei 500/74, que dispõe sobre o aproveitamento de menores da FEBEM, GILBERTO DE SOUZA, RG. 11.096.597, para exercer em caráter temporário, em Jornada Completa de Trabalho, a função atividade de Escriturário, padrão 8-A, da E.V. 1, Tabela I, do SQF-II-QSIC.

ADMITINDO, em caráter excepcional, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho expedido no processo 156/82, publicado no D.O. de 23-12-82, e com fundamento nos arts. 19, I e 21, I, da L.C. 180/78, combinado com o art. 43 da Lei 500/74, que dispõe sobre o aproveitamento de menores da FEBEM, PAULO RIBEIRO, RG. 13.672.717, para exercer em caráter temporário, em Jornada Completa de Trabalho, a função atividade de Escriturário, padrão 8-A, da E.V. 1, Tabela I, do SQF-II-QSIC.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Coordenadoria de Planejamento e Avaliação

RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS.

ALTERAÇÕES

nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função - referência - no me do titular do cargo ou função - substitutos (nome - cargo - referência), lei, decreto-lei ou decreto que deu organização ao órgão ou criou o cargo ou função.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 13-A-2-I - "pro-labore" - 1º MARIA MARGO ALVES PUGNAREM, R.G. nº 4.349.598, Escriturário, padrão 10-A-1-I, QSEP-SQF-II, 2º RENATO DOMIZETI GROSSI, R.G. nº 13.262.843, Escriturário, padrão 8-A-1-I, QSEP-SQF-II, Decreto nº 13.413/79 e 16.394/80.

observação: válido a partir de 14.01.83.

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

DECRETOS - de 20.1.83

DISPENSANDO:

a pedido, o bel. Virgílio Lopes da Silva, RG.300.724, da função de membro do Conselho Curador da Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso.

DESIGNANDO:

com fundamento no art.13, inciso III, do Decreto 10.235/77,

o Dr. José Mario Paranhos do Rio Branco, para, como representante da Federação das Indústrias, exercer a função de membro do Conselho Curador da Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso, em substituição ao bel. Virgílio Lopes da Silva.

NOMEANDO: nos termos do art. 20, inciso I, da L.C. 180/78, o bel. Silvio de Melo - RG. 1.791.111, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Procurador Chefe, padrão 12-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Carlos Correa Gomes.

NOMEANDO:

nos termos do art.20, inciso II, da L.C.180/78, e em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 13.10.79, para exercerem, em caráter efetivo e em Regime Especial de Trabalho Policial, cargos de Guarda de Presídio, do SQC-III-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificados na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, as sras.:

Maria Jucelen de Vasconcelos Zanfolin, RG.11.943.755, em vaga decorrente da aposentadoria de João de Lima; Maria Meloisa Kobayashi, RG.11.204.635, em vaga decorrente da exoneração de Dionísio Tonão; Rosely Aparecida da Silva Dias, RG.9.674.342, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Gomes da Silva; Haydeé Francisco Poli, RG.3.896.603, em vaga decorrente da aposentadoria de Ivo Fernandes; Edith Hercúlio Monteiro, RG.2.126.860, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Grecco; Elza de Almeida Mello, RG.3.781.616, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio José Pires; Luiza Pereira da Silva, RG.8.111.401, em vaga decorrente da aposentadoria de Ademar Jorge de Lima; Olívia Francisca de Almeida Silva, RG.6.683.156, em vaga decorrente da aposentadoria de Jonas Rezende; Elisabete Oliveira do Livramento, RG.4.146.659, em vaga decorrente da aposentadoria de José Rodrigues dos Santos; Lidia Alves Rojas, RG.5.394.302, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Peres; Maria Aparecida Soares André, RG.7.194.819, em vaga decorrente do falecimento de Washington Braga; Maria Silva dos Santos Vaz, RG.7.477.102, em vaga decorrente do falecimento de Valmi Gonçalves da Silva; Vera Lucia Tavares da Silva, RG.8.833.782, em vaga decorrente da aposentadoria de Mario Rolim; Ana Maria de Carvalho Abreu, RG.10.852.623, em vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Paulo Fogaça; Maria Ferreira Gomes de Oliveira, RG.10.536.263, em vaga decorrente da aposentadoria de Domingos Amelio Comino; e Ester Pereira Cavalcante, RG.10.234.283, em vaga decorrente da exoneração de Zelinda Scarasati.

3

NOMEANDO:

nos termos do art. 20, inciso II, da L.C. 180/78, e em virtude de habilitação em concurso público,

homologado em 11.6.81, Anunciata Iereze Pacobello Benedetti - RG. 9.152.687, para exercer, em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, cargo de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, classificado na comarca de Santo André, em vaga decorrente da aposentadoria de Eleabão Silva Leal.

homologado em 12.5.82, Luiz Sérgio Andreuccetti - RG. 8.232.573, para exercer, em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, cargo de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, classificado na comarca de Moji Guaçu, em vaga decorrente do falecimento de Rolando Zenon de Souza.

homologado em 20.7.82, Suelli Borsatti - RG. 8.467.024, para exercer, em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, cargo de Fiel, padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QJ, classificado na comarca de Guarulhos, criado pela Lei nº 3.050/81.

RETIFICAÇÃO

No decreto coletivo de Escrivães de 7, publicado no D.O. de 8.1.83.

Onde se lê: Santana Maria Pagliari leia-se: Santana Maria Pagliari

AVULSA DO GOVERNADOR - de 20.01.83

no decreto de provimento, datado de 7.7.81, na parte referente às bels. Marina Marjão Cardoso de Oliveira, RG. 1.435.512 e Marize Gandoval Silveira, RG.1.301.612, para declarar que, por decisão judicial e à vista do que consta do processo 33-206.111/82, as interessadas foram providas, em direito acesso, no cargo de Procurador Subchefe - Nível I, a partir de 31.12.78, e não como constou.

Diretoria Geral

PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 20.1.83

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art.222, item III, da Lei 10.261/68, ao bel. Milton Nogueira Brando, RG.811.685, Assessor Jurídico - Procurador do Estado, do SQC-I-QSJ, efetivo, padrão 21-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-206.855/83. Efetivado após 10.6.83.

REIFICAÇÕES

Nas apostilas do Diretor Geral de 31.12.82, publicadas no D.O. de 10.01.83,

onde se lê: Joana Martinez Brando, leia-se: Joana Martinez Brando,

onde se lê: José Carlos Slimbe, leia-se: José Carlos Silumbe, onde se lê: Julietz Bernardes da Silva Makishi, leia-se: Julietz Bernardes da Silva Makishi,

e em nome de: Helaine Maria Coelho Carneiro, onde se lê: pa drão 9-A, leia-se: padrão 10-A,

Cícera Soares Costa, onde se lê: RG.9.539.618, leia-se: RG. 9.539.610,

Ruben Alberto de Souza, onde se lê: a partir de 10.11.82, leia-se: a partir de 10.11.81,

Benedito Filadelfo de Mendonça, onde se lê: 180/80, leia-se: 180/78,

Inês Maria do Carmo Lima, onde se lê: RG. 8.279.056, leia-se: RG.8.270.056

DESPACHOS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 19.1.83

Nos processos abaixo mencionados em que os interessados solicitam certidão:

SJ-206.846/83 - Osvaldo Ferreira de Andrade, Escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de São João da Boa Vista: "Certifique-se o que constar."

SJ-206.931/83 - Reginaldo Alexandre, Serventuário Vitalício do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito da sede da comarca de Guaiara: "Sele, querendo, o requerimento com Cr\$430,00 (quatrocentos e trinta cruzeiros), em dobro, ou seja Cr\$860,00 (oitocentos e sessenta cruzeiros), em estampilhas estaduais."

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de 20/1/83

Prorrogando, nos termos do artigo 24, inciso VI, do Decreto 13.242/79 e nos termos dos artigos 118 e 136, da Lei 10.261/68, a convocação de JOSÉ DINIZ MARTINS, R.G. 2.736.209, Motorista, padrão 8-A, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, para prestar serviços extraordinários de segunda a sexta-feira, pelo prazo de 120 dias (2 horas diárias), a partir de 27/1/83, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

PRESÍDIO DE SÃO VICENTE

Portaria do Diretor, de 14-1-83

DESIGNANDO o servidor PAULO FRANCISCO DA PONSECA, - R.3. nº 12.866.433, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, Lei nº 500/74, padrão "11-A", para, a partir de 1º do corrente mes, responder pelas Contas de Adiantamentos deste Presídio.

REVOCANDO os termos da Portaria nº 02/82-PSV, que designou o servidor MANOEL GOMES, R.G. nº 2.387.508, para as funções acima referidas.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

Gabinete do Secretário

Resoluções de 20.01.83

CESSANDO, a partir de 27.10.82, os efeitos da Resolução de 17, publicada no D.O. de 16.05.82, que Designou, JOSÉ ALVES FRAGOSO, 7 RG.nº.1.767.783, Assistente Social, padrão 12-A, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Encargatura do Sator Técnico II, da Seção de Atendimento Psico-social, do Serviço de Atendimento Especializado, da Divisão de Atendimento a Adultos, do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, previsto no item 1, da alínea "b", do inciso II, do artigo 35, do Decreto nº14.825/80.

DESIGNANDO, ANA MARIA BERNARDI, RG.nº.8.290.049, Assistente Social padrão 5-A, do SQF-II, para exercer a função de serviço público / de Encargatura do Sator Técnico II, da Seção de Atendimento / Psico-social, do Serviço de Atendimento Especializado, da Divisão de Atendimento a Adultos, do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, previsto no item 1, da alínea "b", do inciso II, do artigo 35, do Decreto nº14.825/80. MARIA DAS GRAÇAS ASSISSEÇÃO DE ARAUJO, RG.nº.8.432.019, Técnico de Administração, padrão 7-A, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Encargatura do Sator de Cadastro e Controle Financeiro, da Divisão de Promoção Social de São Paulo-Norte, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo, da Coordenadoria de Ação Regional, previsto no item 3, do parágrafo único, do inciso III, do artigo 17, do Decreto nº14.825/80.

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei nº10.261/68, o afastamento de REGINA MARTINS RODRIGUES, RG.nº.5.573.502, Encargado de Sator (Oficinas Abrigadas de Trabalho), padrão 6-A, do SQF-II, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, classificado no Setor de Oficinas da Seção de Atividades Ocupacionais, do Serviço / de Atendimento Especializado, da Divisão de Atendimento a Adultos do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria / de Apoio Social, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Coordenadoria de Ação Regional, destinada à Divisão Regional de Promoção Social de Sorocaba, até 30.04.83.

ALTERAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO: CENTRO DE RECURSOS HUMANOS-SERVIÇO DE CADASTRO FREQUÊNCIA EXPEDIENTE DE PESSOAL-SEÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL E FREQUÊNCIA, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-D, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SQF-II, do QSEPS-MAISA EQUAR DA DE PAULA, RG.nº.2.848.635, 1ª) MARIA ALIDE SINISCALCO, RG. sob nº 6.833.260, Escriturário, padrão 10-A, do SQF-II, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do QSEPS. Decreto nº14.825/80. Válido para o 7 dia 21.01.83.

Comunicado a que se refere o Artigo 513 do RGS

Fotógrafo, ISIDORO ALVES DE SOUZA, RG.nº.1.747.509, padrão 6-A, classificado no Gabinete de Secretário, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei nº10.261/68, 60 dias de licença prêmio restantes, referentes ao período de 31.07.63 a 28.07.68, a contar de 07.01.83, concedido conforme despacho de 07.01.63, publicada no D.O.E de 18.01.63. Nada Faltou.

*Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Coordenadoria de Apoio Social

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - (DAR -1)

AVULSA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 19.01.83

Na portaria de designação do Diretor Substituto do DAR-S, de 17.01 publicado no D.O. de 19.01.83, em nome de ROMANA DE LOURDES, RG. 3.791.846, para declarar que o -